

PORTARIA Nº 124 /2020/SEPLAG

Retifica a Portaria nº 079/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.833, que circulou em 10 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição da equipe técnica designada no art. 1º da Portaria nº 079/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.833, que circulou em 10 de setembro de 2020.

Onde se lê:

- a. Coordenadora - Josiane Fátima de Andrade

Gestora Governamental.

- b. Membro - Marcus de Deus Griggi

Analista Administrativo da Área Meio.

- c. Membro - Jadir Brum Brasil

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

- d. Membro - Misael Regis

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

Leia-se:

- a. Coordenadora - Josiane Fátima de Andrade

Gestora Governamental.

- b. Membro - Marcus de Deus Griggi

Analista Administrativo da Área Meio.

- c. Membro - Jadir Brum Brasil

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

- d. Membro - Marcel Kuniochi

Analista Administrativo da Área Meio.

- e. Membro - Misael Regis de Jesus

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)